

BOLETIM DE SERVIÇO

nº 152, de 15 de outubro de 2026.

EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



HU BRASIL

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA – HU-UFRR

Avenida Nazaré Filgueiras, nº 2096, bairro: Doutor Silvio Botelho, CEP: 69314-550 – Boa Vista-RR

LEONARDO BARCHINI

Ministro da Educação

ARTHUR CHIORO

Presidente

BIANCA JORGE SEQUEIRA

Superintendente

Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima - HU-UFRR

ROGERIO LUIZ SCAPINI

Gerente Administrativo

Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima - HU-UFRR

NAYARA MELO DOS SANTOS

Gerente de Atenção à Saúde

Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima - HU-UFRR

ANA IARA COSTA FERREIRA

Gerente de Ensino e Pesquisa

Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima - HU-UFRR

EXPEDIENTE

SETOR DE GOVERNANÇA E ESTRATÉGIA

Produção, Publicação e Envio

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA

Portaria SEI 118/2026, de 15 de outubro de 2026.....	3
Portaria SEI nº 117/2026, de 13 de outubro de 2026.	19
Portaria SEI nº 116/2026, de 13 de outubro de 2026.	20

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

Portaria - SEI nº 357, de 09 de outubro de 2026.	21
Portaria - SEI nº 358, de 13 de outubro de 2026.	21
Portaria - SEI nº 359, de 13 de outubro de 2026.	22
Portaria - SEI nº 360, de 13 de outubro de 2026.	22
Portaria - SEI nº 361, de 13 de outubro de 2026.	23
Portaria - SEI nº 362, de 13 de outubro de 2026.	23
Portaria - SEI nº 363, de 13 de outubro de 2026.	23

SUPERINTENDÊNCIA

Portaria SEI 118/2026, de 15 de outubro de 2026.

– RESULTADO PRELIMINAR DA
1º FASE DO EDITAL 10/2026 DO
PROCESSO DE SELEÇÃO DE
CHEFIAS

A Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima – HU-UFRR, Filial da EBSEERH, pela Portaria-SEI nº 216, de 23 de maio de 2024, da Presidência da EBSEERH, publicada no Boletim de Serviço de nº 1807 de 24 de maio de 2024, considerando a delegação de competências de que trata a Portaria-SEI n.º 8, de 9 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço EBSEERH Sede n.º 518, de 9 de janeiro de 2019;

Considerando a Norma-SEI nº 2/2022/DGP-EBSEERH, instituída pela Portaria-SEI nº 72, de 27 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviço EBSEERH nº 1318, de 27 de maio de 2022, que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSEERH); com base na alteração prevista na Norma - SEI nº 5/2025/DGP-EBSEERH, de 16 de abril de 2025,; tendo em vista o processo seletivo para as chefias dos Setores e Unidades do HU- UFRR (23876.008029/2026-83) conforme foi designada a Comissão de Seleção de Chefias no HU-UFRR, instituída pela Portaria - SEI 101/2026 (65203015), publicada no Boletim de Serviço nº 144, de 17 de setembro de 2026 e no Edital nº 10/2026 (65203058) resolve:

Art. 1º Publicar o Resultado Preliminar da 1ª Fase do processo seletivo para as chefias de:

Divisão de Enfermagem – DENE/GAS/SUP/HU-UFRR;

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	MATRICÚLA	ELIGIBILIDADE	PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
1º	Jucilene Gomes dos Santos	1214***	DEFERIDA	12	----
2º	Nathalia Faiza dos Santos Malinowski	3483***	DEFERIDA	10	----

3º	Renato Jose da Silva Pereira	3507***	DEFERIDA	8	----
4º	Hector Da Silva Gervasio	3549***	DEFERIDA	4	----
----	Ana Paula Nunes Frazão Vieira	1241***	INDEFERIDA	----	DOCUMENTO INCONFORME – Item I, Art. 6.6 – Ficha de Inscrição preenchida e assinada eletronicamente
----	Ana Claudia de Souza Santos	1257***	INDEFERIDA	----	DOCUMENTO INCONFORME – Item I, Art. 6.6 – Ficha de Inscrição preenchida e assinada eletronicamente
----	Francisco Gerlai Lima Oliveira	3510***	INDEFERIDA	----	DOCUMENTO INCONFORME – Item I, Art. 6.6 – Ficha de Inscrição preenchida e assinada eletronicamente
----	George Lucas Augusto Trindade da Silva	1194***	INDEFERIDA	----	DOCUMENTO INCONFORME – Item I, Art. 6.6 – Ficha de Inscrição preenchida e assinada eletronicamente
----	Gessica Crivelaro da Roza	3545***	INDEFERIDA	----	DOCUMENTO INCONFORME – Item II, Art. 6.6 – Declaração de

					regularidade quanto ao disposto no Art. 5º da Norma – SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH
-----	Izete Costa Lima Pereira	3259***	INDEFERIDA	-----	DOCUMENTO INCONFORME – Item V, Art. 6.6 - Declaração funcional emitida pela DivGP/HU Brasil, ou área equivalente quando advindo de outro órgão ou instituição, especificando, o início e o término das atividades;
-----	Kamila Maria Sena Martins Costa	1129***	INDEFERIDA	-----	DOCUMENTO INCONFORME – Item V, Art. 6.6 - Declaração funcional emitida pela DivGP/HU Brasil, ou área equivalente quando advindo de outro órgão ou instituição, especificando, o início e o término das atividades;
-----	Natiele Rocha Moreira	1196***	INDEFERIDA	-----	DOCUMENTO INCONFORME –

					Item III, Art. 6.6 - Currículo lattes atualizado nos últimos 3 meses
--	--	--	--	--	--

Divisão de Gestão do Cuidado, Apoio Diagnóstico e Terapêutico – DCDT/GAS/SUP/HU-UFRR;

CLASSIFICAÇÃO	NOME CANDIDATO	DOMATRICÚLA	ELIGIBILIDADE	PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
1º	Nathalia Faiza dos Santos Malinowski	3483***	DEFERIDA	10	----
2º	Alessandra Amintas da Silva	3355***	DEFERIDA	9	----
3º	Renato Jose da Silva Pereira	3507***	DEFERIDA	6	----
4º	Kerolayne Cardoso Vieira Sabino	1096***	DEFERIDA	5,5	----
5º	Jucilene Gomes Dos Santos	1214***	DEFERIDA	4	----
6º	Dayana Rocha da Silva Barros	3515***	DEFERIDA	2,5	----
----	Ana Claudia de Souza Santos	1257***	INDEFERIDA	----	DOCUMENTO INCONFORME – Item I, Art. 6.6 - Ficha de Inscrição preenchida e assinada eletronicamente;
----	Bruno de Jesus Serrão	1468***	INDEFERIDA	----	DOCUMENTO INCONFORME – Item I, Art. 6.6 - Ficha de Inscrição preenchida e

					assinada eletronicamente;
----	Catia Pinto Carvalho	3507***	INDEFERIDA	----	DOCUMENTO INCONFORME – Item I, Art. 6.6 - Ficha de Inscrição preenchida e assinada eletronicamente;
----	Francisco Gerlaim Lima Oliveira	3510***	INDEFERIDA	----	DOCUMENTO INCONFORME – Item I, Art. 6.6 - Ficha de Inscrição preenchida e assinada eletronicamente
-----	George Lucas Augusto Trindade da Silva	1194***	INDEFERIDA	----	DOCUMENTO INCONFORME – Item I, Art. 6.6 - Ficha de Inscrição preenchida e assinada eletronicamente;
-----	Izete Costa Lima Pereira	3259***	INDEFERIDA	-----	DOCUMENTO INCONFORME – Item V, Art. 6.6 - Declaração funcional emitida pela DivGP/HU Brasil, ou área equivalente quando advindo

					de outro órgão ou instituição, especificando, o início e o término das atividades;
----	Kamila Maria Sena Martins Costa	1129***	INDEFERIDA	----	DOCUMENTO INCONFORME – Item V, Art. 6.6 - Declaração funcional emitida pela DivGP/HU Brasil, ou área equivalente quando advindo de outro órgão ou instituição, especificando, o início e o término das atividades;
----	Kássia Amanda Viana dos Santos	1225***	INDEFERIDA	----	DOCUMENTO INCONFORME – Item I, Art. 6.6 - Ficha de Inscrição preenchida e assinada eletronicamente;
----	Newton Ricardo Pereira Souza	1401***	INDEFERIDA	----	Art. 7.9 Para seguir para a segunda fase deste processo de seleção, o candidato(a) deverá obter pontuação mínima de 1 (um)

					ponto na primeira fase, correspondente à análise curricular.
--	--	--	--	--	--

Setor de Cuidados Especializados – STESP/ DCDT/GAS/SUP/HU-UFRR;

CLASSIFICAÇÃO	NOME CANDIDATO	DOMATRICÚLA	ELIGIBILIDADE	PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
1º	Joice Dutra Pimentel Sampaio	3505***	DEFERIDA	12	----
2º	Kerolayne Cardoso Vieira Sabino	1096***	DEFERIDA	10	----
3º	Jucilene Gomes Dos Santos	1214***	DEFERIDA	9	----
4º	Nathalia Faiza dos Santos Malinowski	3483***		8	----
5º	Jessica Harb Tavares Sagica	1257***	DEFERIDA	7	
6º	Renato Jose da Silva Pereira	3507***	DEFERIDA	6	----
7º	Joilson Trindade de Souza	1260***	DEFERIDA	2	----
----	Ana Paula Nunes Frazão Vieira	1241***	INDEFERIDA	----	DOCUMENTO INCONFORME – Item I, Art. 6.6 – Ficha de Inscrição preenchida e assinada eletronicamente
----	Ana Claudia de Souza Santos	1257***	INDEFERIDA	----	DOCUMENTO INCONFORME – Item I, Art. 6.6 – Ficha de Inscrição preenchida e

					assinada eletronicamente;
----	Bruno de Jesus Serrão	1468***	INDEFERIDA	----	DOCUMENTO INCONFORME – Item I, Art. 6.6 – Ficha de Inscrição preenchida e assinada eletronicamente;
----	Catia Pinto Carvalho	3507***	INDEFERIDA	----	DOCUMENTO INCONFORME – Item I, Art. 6.6 – Ficha de Inscrição preenchida e assinada eletronicamente;
----	Francisco Gerlaim Lima Oliveira	3510***	INDEFERIDA	----	DOCUMENTO INCONFORME – Item I, Art. 6.6 – Ficha de Inscrição preenchida e assinada eletronicamente
----	George Lucas Augusto Trindade da Silva	1194***	INDEFERIDA	----	DOCUMENTO INCONFORME – Item I, Art. 6.6 – Ficha de Inscrição preenchida e assinada eletronicamente;
----	Gessica Crivelaro da Roza	3545***	INDEFERIDA	----	DOCUMENTO INCONFORME – Item II, Art. 6.6 – Declaração de regularidade quanto ao disposto no Art.

					5º da Norma – SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH
-----	Izete Costa Lima Pereira	3259***	INDEFERIDA	-----	DOCUMENTO INCONFORME – Item V, Art. 6.6 - Declaração funcional emitida pela DivGP/HU Brasil, ou área equivalente quando advindo de outro órgão ou instituição, especificando, o início e o término das atividades;
-----	Iara Alves Feitoza de Andrade	1298***	INDEFERIDA		DOCUMENTO INCONFORME – Item V, Art. 6.6 - Declaração funcional emitida pela DivGP/HU Brasil, ou área equivalente quando advindo de outro órgão ou instituição, especificando, o início e o término das atividades;
-----	Kamila Maria Sena Martins Costa	1129***	INDEFERIDA	-----	DOCUMENTO INCONFORME – Item V, Art. 6.6 - Declaração funcional emitida pela DivGP/HU Brasil, ou área

					equivalente quando advindo de outro órgão ou instituição, especificando, o início e o término das atividades;
-----	Kássia Amanda Viana dos Santos	1225***	INDEFERIDA	----	DOCUMENTO INCONFORME – Item I, Art. 6.6 - Ficha de Inscrição preenchida e assinada eletronicamente;
----	Newton Ricardo Pereira Souza	1401***	INDEFERIDA	----	Art. 7.9 Para seguir para a segunda fase deste processo de seleção, o candidato(a) deverá obter pontuação mínima de 1 (um) ponto na primeira fase, correspondente à análise curricular.

Setor de Apoio Diagnóstico e Terapêutico – STDT/ DCDT/GAS/SUP/HU-UFRR;

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	MATRICÚLA	ELIGIBILIDADE	PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
1º	Kerolayne Cardoso Vieira Sabino	1096***	DEFERIDA	9,5	----
2º	Renato José da Silva Pereira	3507***	DEFERIDA	7,5	----
3º	Jucilene Gomes Dos Santos	1214***	DEFERIDA	6,5	
4º	Jessica Harb Tavares Sagica	1257***	DEFERIDA	6,5	

----	Ana Claudia de Souza Santos	1257***	INDEFERIDA	----	DOCUMENTO INCONFORME – Item I, Art. 6.6 - Ficha de Inscrição preenchida e assinada eletronicamente;
----	Bruno de Jesus Serrão	1468***	INDEFERIDA	----	DOCUMENTO INCONFORME – Item I, Art. 6.6 - Ficha de Inscrição preenchida e assinada eletronicamente;
----	Catia Pinto Carvalho	3507***	INDEFERIDA	----	DOCUMENTO INCONFORME – Item I, Art. 6.6 - Ficha de Inscrição preenchida e assinada eletronicamente;
----	Dayana Rocha da Silva Barros	3515***	INDEFERIDA	----	DOCUMENTO INCONFORME – Item I, Art. 6.6 - Ficha de Inscrição preenchida e assinada eletronicamente;
----	Francisco Gerlai Lima Oliveira	3510***	INDEFERIDA	----	DOCUMENTO INCONFORME – Item I, Art. 6.6 - Ficha de Inscrição preenchida e assinada eletronicamente
----	George Lucas Augusto Trindade da Silva	1194***	INDEFERIDA	----	DOCUMENTO INCONFORME – Item I, Art. 6.6 - Ficha de Inscrição preenchida e assinada eletronicamente

-----	Izete Costa Lima Pereira	3259***	INDEFERIDA	-----	DOCUMENTO INCONFORME – Item V, Art. 6.6 - Declaração funcional emitida pela DivGP/HU Brasil, ou área equivalente quando advindo de outro órgão ou instituição, especificando, o início e o término das atividades;
-----	Kamila Maria Sena Martins Costa	1129***	INDEFERIDA	-----	DOCUMENTO INCONFORME – Item V, Art. 6.6 - Declaração funcional emitida pela DivGP/HU Brasil, ou área equivalente quando advindo de outro órgão ou instituição, especificando, o início e o término das atividades;
-----	Kássia Amanda Viana dos Santos	1225***	INDEFERIDA	----	DOCUMENTO INCONFORME – Item I, Art. 6.6 - Ficha de Inscrição preenchida e assinada eletronicamente;
----	Marlison dos Santos Amaral	3468***	INDEFERIDA	----	DOCUMENTO INCONFORME – Item I, Art. 6.6 - Ficha de Inscrição

					preenchida e assinada eletronicamente;
--	--	--	--	--	--

Unidade de Execução Orçamentária e Financeira – UEOF/SGOF/DAF/GAD/SUP/HU-UFRR

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	MATRICULA	ELIGIBILIDADE	PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
1º	Mauricio Fabiano de Araujo Pereira	1997***	DEFERIDA	7,5	----
2º	Omar Barros Filho	3483***	DEFERIDA	2	----
3º	Danilo José da Silva Brito	3473***	DEFERIDA	1	----
----	Liliane Aparecida Costa Da Silva	3440***	INDEFERIDA	----	INSCRIÇÃO INCONFORME- Art. 6.3 -Para os candidatos que possuem e-mail institucional do HU Brasil a inscrição será feita obrigatoriamente por meio de preenchimento de formulário on-line, disponível aqui -
----	Natan dos Santos Costa	3440***	INDEFERIDA	----	Art. 7.9 Para seguir para a segunda fase deste processo de seleção, o candidato(a) deverá obter pontuação mínima de 1 (um) ponto na primeira fase, correspondente à análise curricular
----	Rebecca Vitoria Conceicao da Silva	3492***	INDEFERIDA	----	DOCUMENTO INCONFORME – Item I, Art. 6.6 - Ficha

					de Inscrição preenchida e assinada eletronicamente;
--	--	--	--	--	---

Sector de Contabilidade – SCONT//DAF/GAD/SUP/HU-UFRR;

CLASSIFICAÇÃO	NOME CANDIDATO	DOMATRICÚLA	ELIGIBILIDADE	PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
1º	Francimeire dos anjos Gomes	3298***	DEFERIDA	10	----
2º	Mauricio Fabiano de Araujo Pereira	1997***	DEFERIDA	7,5	----
3º	Marlon de Souza Quaresma Filho	1201***	DEFERIDA	4,5	----
4º	Halisson da Silva Rodrigues	3483***	DEFERIDA	3	----
5º	Danilo José da Silva Brito	3473***	DEFERIDA	2	----
----	Liliane Aparecida Costa Da Silva	3440***	INDEFERIDA	----	INSCRIÇÃO INCONFORME- Art. 6.3 -Para os candidatos que possuírem e-mail institucional do HU Brasil a inscrição será feita obrigatoriamente por meio de preenchimento de formulário on-line.

**Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques –
UPDE/SAFS/DLIH/GAD/SUP/HU-UFRR;**

CLASSIFICAÇÃO	NOME CANDIDATO	DOMATRICÚLA	ELIGIBILIDADE	PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
1º	Epaminondas Fonseca dos Santos	1357***	DEFERIDA	3	----

2º	Barbara Mariana Cordeiro Ledo	3554***	DEFERIDA	2,5	----
----	Bruno de Jesus Serrão	1468***	INDEFERIDA	----	DOCUMENTO INCONFORME – Item I, Art. 6.6 - Ficha de In- scrição preenchida e assi- nada eletronicamente;
----	Ivan de Sousa Silva	3537***	INDEFERIDA	----	Art. 7.9 Para seguir para a segunda fase deste processo de seleção, o candidato(a) deverá obter pontuação mínima de 1 (um) ponto na primeira fase, correspondente à análise curricular
----	Kleison Coelho Lustosa	2389***	INDEFERIDA	----	DOCUMENTO INCONFORME – Item I, Art. 6.6 - Ficha de In- scrição preenchida e assi- nada eletronicamente;
----	Liliane Aparecida Costa Da Silva	3440***	INDEFERIDA	----	INSCRIÇÃO INCONFORME- Art. 6.3 -Para os candidatos que possuírem e-mail institu- cional do HU Brasil a in- scrição será feita obriga- tariamente por meio de preenchimento de formu- lário on-line.
----	Marlison dos Santos Amaral	3468***	INDEFERIDA	----	DOCUMENTO INCONFORME – Item I, Art. 6.6 - Ficha de In- scrição preenchida e assi- nada eletronicamente;
----	Vanessa da Silva Melo	3537***	INDEFERIDA	----	Art. 7.9 Para seguir para a segunda fase deste

					processo de seleção, o candidato(a) deverá obter pontuação mínima de 1 (um) ponto na primeira fase, correspondente à análise curricular
--	--	--	--	--	---

Unidade de Suporte Operacional – USOP/DLIH/GAD/SUP/HU-UFRR.

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	MATRICULA	ELIGIBILIDADE	PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
1º	Nara Lucia Lira da Silva	3473***	DEFERIDA	3	----
2º	Natan dos Santos Costa	3440***	DEFERIDA	1	----
----	Bruno de Jesus Serrão	1468***	INDEFERIDA	----	DOCUMENTO INCONFORME – Item I, Art. 6.6 - Ficha de Inscrição preenchida e assinada eletronicamente;
----	Kleison Coelho Lustosa	2389***	INDEFERIDA	----	DOCUMENTO INCONFORME – Item I, Art. 6.6 - Ficha de Inscrição preenchida e assinada eletronicamente;

Art. 2º Os candidatos cujas inscrições tenham sido indeferidas em razão do envio de arquivos corrompidos, documentos ilegíveis ou documentos sem a assinatura exigida pelo Edital deverão encaminhar a documentação regularizada para o endereço eletrônico csc.hu-ufrr@hubrasil.gov.br, no prazo recursal estabelecido no cronograma do Edital nº 10/2026, sob pena de indeferimento definitivo da inscrição e desconsideração da documentação apresentada.

Parágrafo único. É de inteira responsabilidade do candidato assegurar a integridade, legibilidade, autenticidade e regularidade dos documentos encaminhados, bem como verificar o correto envio da documentação dentro do prazo estabelecido no cronograma do Edital.

Art. 3º Aplica-se ao processo seletivo os procedimentos e demais disposições contidas na Norma - SEI nº 2/2022/DGPEBSERH. Todos os resultados serão publicados na página do HU-UFRR por meio do link <https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-norte/hu-ufrr/governanca/selecao-de-chefias>

Art. 4º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

BIANCA JORGE SEQUEIRA

Portaria SEI nº 117/2026, de 13 de outubro de 2026.

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA (HU-UFRR), filial da Empresa HU Brasil, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 216, de 23 de maio de 2024, da Presidência da HU Brasil, publicada no Boletim de Serviço nº 1807, de 24 de maio de 2024, e considerando a delegação de competências prevista na Portaria-SEI nº 8, de 9 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço HU Brasil Sede nº 518, de 9 de janeiro de 2019;

Considerando a necessidade de instituir a Comissão de Avaliação Interna da Qualidade (AVAQUALIS) no âmbito do Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima (HU-UFRR);

Considerando a necessidade de designação dos profissionais responsáveis pela condução das atividades relacionadas à avaliação interna da qualidade;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes profissionais para compor a Comissão de Avaliação Interna da Qualidade (AVAQUALIS) do Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima (HU-UFRR):

I – Coordenadora:

Joice Dutra Pimentel Sampaio – Enfermeira Vigilância – Chefe da UGQSP.

II – Membros:

- a) Alessandra Amintas da Silva – Enfermeira Auditora – Chefe do STGQ;
- b) Jessica Brito Rodrigues – Enfermeira – Chefe do STCOR;
- c) Lidia de Souza Santos – Enfermeira Qualidade;
- d) Lyana Reis de Moura – Enfermeira;
- e) Carlos Eduardo Campos Figueiredo – Enfermeiro;
- f) Glauciene de Araujo Rocha – Enfermeira Infecção;
- g) Rosiany Pinto Viana – Técnica em Enfermagem;
- h) George Lucas Augusto Trindade da Silva – Enfermeiro Auditor;
- i) Raissa Munis Baima – Enfermeira – Chefe da URIGIA;

j) Betânia de Oliveira Rebouças – Enfermeira.

Art. 2º Compete à Comissão de Avaliação Interna da Qualidade (AVAQUALIS) desenvolver as atividades relacionadas ao processo de avaliação interna da qualidade, observando as orientações, instrumentos, metodologia e cronogramas estabelecidos institucionalmente.

Art. 3º Compete à Coordenadora organizar e coordenar as atividades da Comissão, promover a articulação entre seus membros e acompanhar a execução das atividades relacionadas à AVAQUALIS no âmbito do HU-UFRR.

Art. 4º A participação na Comissão de Avaliação Interna da Qualidade (AVAQUALIS) será considerada atividade de interesse institucional, devendo ser compatibilizada com as atribuições dos profissionais designados.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BIANCA JORGE SEQUEIRA

Portaria SEI nº 116/2026, de 13 de outubro de 2026.

A Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 216, de 23 de maio de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 1807, de 24 de maio de 2024, e considerando o disposto na Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Recompôr a Comissão Especial de Avaliação e Classificação de Bens no âmbito do Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima.

Art. 2º A Comissão composta por esta Portaria passa a ser integrada com os seguintes empregados públicos:

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Frederico Ozanam Silva de Macedo	112****	Unidade de Suporte Operacional - USOP	Membro Substituto
Diego Lima Cruz	351****	Setor de Infraestrutura Física - SIF	Membro Substituto
Elton Carvalho da Costa	344****	Unidade de Infraestrutura, Suporte e Segurança de Tecnologia da Informação	Membro Substituto
Felipe Silva Souza	224****	Setor de Engenharia Clínica - STEC	Membro Substituto

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes da Portaria-SEI nº 97, de 03 de setembro de 2026.

Art. 4º Esta Portaria-SEI terá caráter permanente e entra em vigor a partir da data de publicação.

BIANCA JORGE SEQUEIRA

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

Portaria - SEI nº 357, de 09 de outubro de 2026.

A Chefe Substituta da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima - HU-UFRR, no uso das atribuições conferidas pela Portaria SEI 230, de 19 de agosto de 2026, publicada no Boletim de Serviço nº 136, de 20 de agosto de 2026, e

Considerando o processo SEI de nº 23876.008378/2026-03, resolve:

Art. 1º Remanejar José Victor Silva do Vale, matrícula Siape n.º 352****, ocupante do cargo de Médico - Temporário, da Unidade de Clínica Médica para o Setor de Cuidados Especializados, da Divisão de Gestão do Cuidado e Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Gerência de Atenção à Saúde, da Superintendência HU-UFRR, a partir de 01 de outubro de 2026.

Art. 2º Manter, após remanejamento, o percentual do adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento) – Grau Médio, nos termos da legislação em vigor e de acordo com o Parecer Técnico Individual de Adicional de Risco emitido pela Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho (USOST) do HU-UFRR, da rede Ebserh.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pela empregada a partir do dia da sua movimentação interna.

Adrielle Lima Medeiros

Portaria - SEI nº 358, de 13 de outubro de 2026.

A Chefe Substituta da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima - HU-UFRR, no uso das atribuições conferidas pela Portaria SEI 230, de 19 de agosto de 2026, publicada no Boletim de Serviço nº 136, de 20 de agosto de 2026, e

Considerando o processo SEI de nº 23876.008387/2026-96, resolve:

Art. 1º Remanejar Yara Maguyra Lima Oliveira, matrícula Siape n.º 113****, ocupante do cargo de Médico(a) - 24 H, do Setor de Cuidados Especializados para a Divisão Médica, da Gerência de Atenção à Saúde, da Superintendência HU-UFRR, a partir de 01 de outubro de 2026.

Art. 2º Manter, após remanejamento, o percentual do adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento) – Grau Médio, nos termos da legislação em vigor e de acordo com o Parecer Técnico Individual de Adicional de Risco emitido pela Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho (USOST) do HU-UFRR, da rede Ebserh.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pela empregada a partir do dia da sua movimentação interna.

Adrielle Lima Medeiros

Portaria - SEI nº 359, de 13 de outubro de 2026.

A Chefe Substituta da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima - HU-UFRR, no uso das atribuições conferidas pela Portaria SEI 230, de 19 de agosto de 2026, publicada no Boletim de Serviço nº 136, de 20 de agosto de 2026, e

Considerando o processo SEI de nº 23876.009128/2026-82, resolve:

Art. 1º Remanejar Manoela Pinheiro de Souza Galvino, matrícula Siape n.º 348****, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, da Unidade de Clínica Médica para a Unidade de Especialidades Clínicas, do Setor de Cuidados Especializados, da Divisão de Gestão do Cuidado e Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Gerência de Atenção à Saúde, da Superintendência HU-UFRR, a partir de 01 de outubro de 2026.

Art. 2º Manter, após remanejamento, o percentual do adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento) – Grau Médio, nos termos da legislação em vigor e de acordo com o Parecer Técnico Individual de Adicional de Risco emitido pela Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho (USOST) do HU-UFRR, da rede Ebserh.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pela empregada a partir do dia da sua movimentação interna.

Adrielle Lima Medeiros

Portaria - SEI nº 360, de 13 de outubro de 2026.

A Chefe Substituta da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima - HU-UFRR, no uso das atribuições conferidas pela Portaria SEI 230, de 19 de agosto de 2026, publicada no Boletim de Serviço nº 136, de 20 de agosto de 2026, e

Considerando o processo SEI de nº 23876.008471/2026-18, resolve:

Art. 1º Remanejar Samaria Sousa, matrícula Siape n.º 348****, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, da Divisão de Enfermagem para a Unidade de Saúde Indígena, do Setor de Cuidados Especializados, da Divisão de Gestão do Cuidado e Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Gerência de Atenção à Saúde, da Superintendência HU-UFRR, a partir de 01 de outubro de 2026.

Art. 2º Manter, após remanejamento, o percentual do adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento) – Grau Médio, nos termos da legislação em vigor e de acordo com o Parecer Técnico Individual de Adicional de Risco emitido pela Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho (USOST) do HU-UFRR, da rede Ebserh.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pela empregada a partir do dia da sua movimentação interna.

Adrielle Lima Medeiros

Portaria - SEI nº 361, de 13 de outubro de 2026.

A Chefe Substituta da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima - HU-UFRR, no uso das atribuições conferidas pela Portaria SEI 230, de 19 de agosto de 2026, publicada no Boletim de Serviço nº 136, de 20 de agosto de 2026, e

Considerando o processo SEI de nº 23876.008949/2026-00, resolve:

Art. 1º Remanejar Rondinele de Souza Nascimento, matrícula Siape n.º 348****, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, da Unidade de Clínica Médica para o Setor de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Divisão de Gestão do Cuidado e Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Gerência de Atenção à Saúde, da Superintendência HU-UFRR, a partir de 01 de outubro de 2026.

Art. 2º Manter, após remanejamento, o percentual do adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento) – Grau Médio, nos termos da legislação em vigor e de acordo com o Parecer Técnico Individual de Adicional de Risco emitido pela Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho (USOST) do HU-UFRR, da rede Ebserh.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelo empregado a partir do dia da sua movimentação interna

Adrielle Lima Medeiros

Portaria - SEI nº 362, de 13 de outubro de 2026.

A Chefe Substituta da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima - HU-UFRR, no uso das atribuições conferidas pela Portaria SEI 230, de 19 de agosto de 2026, publicada no Boletim de Serviço nº 136, de 20 de agosto de 2026, e

Considerando o processo SEI de nº 23876.008622/2026-20, resolve:

Art. 1º Remanejar Jhéssica Moraes dos Santos, matrícula Siape n.º 225****, ocupante do cargo de Enfermeiro(a), da Unidade de Clínica Médica para a Unidade de Especialidades Clínicas, do Setor de Cuidados Especializados, da Divisão de Gestão do Cuidado e Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Gerência de Atenção à Saúde, da Superintendência HU-UFRR, a partir de 01 de outubro de 2026.

Art. 2º Manter, após remanejamento, o percentual do adicional de insalubridade de 40% (quarenta por cento) – Grau Máximo, nos termos da legislação em vigor e de acordo com o Parecer Técnico Individual de Adicional de Risco emitido pela Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho (USOST) do HU-UFRR, da rede Ebserh.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pela empregada a partir do dia da sua movimentação interna.

Adrielle Lima Medeiros

Portaria - SEI nº 363, de 13 de outubro de 2026.

A Chefe Substituta da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima - HU-UFRR, no uso das atribuições conferidas pela Portaria SEI 230, de 19 de agosto de 2026, publicada no Boletim de Serviço nº 136, de 20 de agosto de 2026, e

Considerando o processo SEI de nº 23876.008607/2026-81, resolve:

Art. 1º Remanejar Bruna Honorato de Souza, matrícula Siape n.º 350****, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, da Unidade de Clínica Médica para a Unidade de Especialidades Clínicas, do Setor de Cuidados Especializados, da Divisão de Gestão do Cuidado e Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Gerência de Atenção à Saúde, da Superintendência HU-UFRR, a partir de 01 de outubro de 2026.

Art. 2º Manter, após remanejamento, o percentual do adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento) – Grau Médio, nos termos da legislação em vigor e de acordo com o Parecer Técnico Individual de Adicional de Risco emitido pela Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho (USOST) do HU-UFRR, da rede Ebserh.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pela empregada a partir do dia da sua movimentação interna.

Adrielle Lima Medeiros